

RESOLUÇÃO Nº 12/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de maio de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Fátima Maria de Moura
Francinalva Gondim de Freitas
Gea Elizângela Nobre da Silva
Alencar Sérgio R. A. Lima
Patrícia Kelly dos Reis Balduino
Milena Alves dos Santos

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ